



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 094/2016-CJCI

Belém, 13 de setembro de 2016.


Processo n.º 2016.7.001333-8

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º 031/2016/Unimed Jequié/LE, da lavra do Senhor Antonio Evandro Azevedo, Liquidante Extrajudicial, para que sejam prestadas informações acerca da existência de bens registrados em nome da massa liquidanda **UNIMED DE JEQUIÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** – CNPJ n.º 13.246.905/0001-98, diretamente ao Liquidante nomeado, com endereço na Rua Conselheiro Dantas, 5 – Sala 703, Comércio, Salvador-BA, CEP: 40015-070.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

UNIMED DE JEQUIÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

C.N.P.J N° 13.246.905/0001-98

Ofício nº 031/2016/Unimed Jequié/LE

Jequié, 22 de abril de 2016.

À

Corregedoria da Justiça do Estado do Pará - Comarca do Interior
Av. Almirante Barroso, 3089, Bairro: Souza
CEP : 66.613-710 – Belém - PA

Assunto: Solicitação de informações sobre existência de bens

Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO- N° 1.983, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 1 de fevereiro de 2016, foi decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na operadora **UNIMED DE JEQUIÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ N° 13.246.905/0001-98, tendo sido nomeado como liquidante, o **Sr. ANTONIO EVANDRO AZEVEDO**, mediante portaria nº 7.815 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 1 de fevereiro de 2016.

O Regime de Liquidação Extrajudicial das operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

Dessa forma, considerando o disposto no art. 16, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, solicito a V.Sa. o obséquio da adoção de providencias necessária no âmbito de suas competências com vistas à expedição de comunicado aos demais órgãos vinculados a essa instituição para que prestem, diretamente ao liquidante nomeado, as informações relativas à existência de bens de propriedade da massa liquidanda.

Neste sentido, segue anexo, as cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de liquidação extrajudicial e da Portaria de nomeação do liquidante extrajudicial

Solicito, a propósito, que as informações relativas às providencias requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício e encaminhadas para a Rua Conselheiro Dantas, 5 – Sala 703 – Comercio – Salvador – Ba – CEP: 40.015-070.

Finalmente, requeiro que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,

Antonio Evandro Azevedo

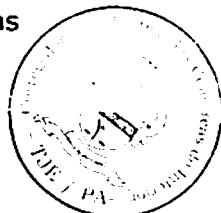
Liquidante Extrajudicial

NO. PROCESSO: 2016.7.001333-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 06/05/2016

CLASSE: OUTROS



Partes:

REQUERENTE – ANTONIO EVANDRO AZEVEDO

REQUERENTE – UNIMED DE JEQUIE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Av. Rio Branco, 809 – Centro –Jequié – Ba –



Nº 18 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor VITÓRIO KUHN, matrícula SIAPE (49154-7, no cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da GACEN - MP 431/2008 e demais vantagens do cargo (Processo nº 25024.000010/2016-73)

BEATRIZ MINATTO

**NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ROBERTO SANTOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 603293, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25004.001976/2015-85)

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora LIZETE IUMI TERADA FORTES, matrícula SIAPE nº 605014, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25004.005514/2015-37)

RONALDO RAYMUNDO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora NUBIA MARIA NOSCHES GARGIULO, matrícula SIAPE nº 594241, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25004.007098/2015-11)

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 596626, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10887/04 (Processo nº 25004.007598/2015-43)

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora CLARICE MATIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 656208, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25004.001110/2016-38)

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora TANIA MARA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 604580, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25004.007733/2015-51)

Conceder aposentadoria voluntária a servidora ROSA MARIA SANIUTI, matrícula SIAPE nº 602280, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10887/04 (Processo nº 25004.007493/2015-94)

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora SOLANGE CRUZ, matrícula SIAPE nº 596310, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25004.000028/2016-11)

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, - SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor FABIO GUIMARAES HOURNEAUX DE MOURA, matrícula SIAPE nº 597105, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10887/04 (Processo nº 25004.007297/2015-10)

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora LIVIA REGINA MACEDO MAGNOLER, matrícula SIAPE nº 593538, ocupante do cargo de Assistente Social, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/03, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10887/04 (Processo nº 25004.000212/2016-53)

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora ROSALINA DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE nº 603229, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 (Processo nº 25004.000531/2016-76)

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 7.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 192, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Antonio Evandro Aguiar, CPF nº 037.299.585-34, para exercer a função de liquidante extrajudicial da operadora Unimed Paulista Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS nº 32.103-6, inscrita no CNPJ sob o nº 13.246.905/0001-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIA Nº 7.818, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Fabiano Fabr. Bahia, CPF nº 267.086.898-39, para exercer a função de liquidante extrajudicial da operadora Unimed Paulista Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS nº 30.133-7, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.472/0001-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIA Nº 7.822, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Exonerar o servidor GILBERTO DA SILVA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1516326, CPF nº 404.925.537-72, do Cargo Comissionado de Coordenador, CCT IV, da Coordenadora de Acompanhamento de Operadoras - COAOP, da Gerência de Acompanhamento das Operadoras - GEAOP, da Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras e Mercado - GGAME, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.823- Nomear a servidora MARIA MARTHA CARVALHO HUBACK MANHAES, Matrícula SIAPE nº 2073999, CPF nº 091.215.547-73, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, na Assessoria de Sistemas - ASSIS, na Diretoria-Adjunta, DIRAD, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, ficando exonerado do Cargo Comissionado Técnico, CCT III, da Assessoria de Sistemas - ASSIS, que atualmente ocupa

Nº 7.824- Nomear o servidor CARLOS JORGE DA COSTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1066261, CPF nº 818.953.137-91, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT III, na Assessoria de Sistemas - ASSIS, na Diretoria-Adjunta, DIRAD, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS, ficando exonerado do Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, da Assessoria de Sistemas - ASSIS, que atualmente ocupa

Nº 7.825- Nomear a servidora LUCIANA MASSAD FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1512620, CPF nº 08695353799, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT III, na Coordenadora de Análise Fiscalizatória - COAFI, na Gerência-Geral de Articulação Intersetorial - GGART, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Fiscalização - DIFIS

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas-Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 783, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 28- Conceder aposentadoria ao servidor DECIO DE QUEIROZ JUNIOR, Matrícula SIAPE N. 0544437, ocupante do cargo de Médico, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na CVPAF/ES, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que fizer jus. (Processo n. 25748.710373/2015-99)

Nº 29 -Conceder aposentadoria a servidora HILDA CHINISKI, Matrícula SIAPE Nº 7551452, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotada na CVPAF/RS, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão, acrescidos da VPNI do Art. 62-A da Lei 8.112/90 e demais vantagens que fizer jus. (Processo nº 25751.660010/2015-01)

Nº 30- Conceder aposentadoria a servidora JOSE PASCHOALINI, Matrícula SIAPE nº 0225653, ocupante do cargo de Médico, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotada na CVPAF/MG, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão, acrescidos da VPNI do Art. 62-A da Lei 8.112/90 e demais vantagens que fizer jus. (Processo nº 25761.000173/2015-10)

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos ao Gabinete
do Exmo.(a). Des.(a) Corregedor(a) de
Justiça das Comarcas do Interior.
Belém- Pa, 09/05/16
Secretaria da CJCI

Recebido em 09/05/16
Layna Aguiar

R. A

De ordem do Exmo. Corregedor,
Expede-se Ofício-circular, conforme
requerido. Belém/PA, 10/09/2016.

Elias Salomão Abufared Neto

Assessor/Mat.. 6543-9
Gab. Des. Maria do Céu Maciel Coutinho
TJE/PA, à disposição CJCF